

**DECISÃO QUANTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A RELAÇÃO
DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2018**

Diante do decurso do prazo recursal, o qual houve interposição de recursos quanto a Divulgação da Relação dos Candidatos Aprovados e Classificados do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2018, que está publicado no mural da Prefeitura, no site www.lucasdoriorverde.mt.gov.br e no Diário Oficial de Contas na data de 11 de dezembro de 2018 apresentado pela comissão examinadora nomeada através da Portaria n.º 1377/2018, para que produza os desejados efeitos legais.

Lucas do Rio Verde – MT, 13 de dezembro de 2018.

KÁTIA CANTÃO MUNDIM
Presidente

MARILETE ZAMPIERON
Secretária

LILIANE BARCELOS MARTINS
Membro

**RESULTADO DE JULGAMENTO AOS
RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2018**

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2018 do Município de Lucas do Rio Verde, no uso de suas atribuições legais, torna público, o julgamento dos recursos referente a classificação preliminar, nos termos seguintes:

RECORRENTE

Número de inscrição: 213

Nome: **ROSICLEIDE NOGUEIRA DE SOUSA**

Protocolo: Y9Q8WTU6IA

Cargo: PROFESSOR DE MAGISTÉRIO - 30H

O recurso foi interposto dentro do prazo legal.

Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito.

A candidata solicita revisão de sua pontuação, afirmando que sua nota deveria ser 9 e na classificação final sua nota consta como 8.

Em relação ao recurso do Gabarito Definitivo as respostas são:


Cargo: Professor de Magistério 30h - 467

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	B	C	C	D	B	B	B

As respostas registradas pela candidata são:

Aluno: 213 ROSICLEIDE NOGUEIRA DE SOUSA

Versão: Professor de Magistério - 30h

	Pontuação Total	Pontuação (%)
Resultados	8 / 10	80,00 

Respostas

Questão	Resposta	Resposta Correta	Questão	Resposta	Resposta Correta	Questão	Resposta	Resposta Correta
QUESTAO1	C		QUESTAO5	C		QUESTAO9	C	B
QUESTAO2	B		QUESTAO6	C		QUESTAO10	B	
QUESTAO3	D		QUESTAO7	D				
QUESTAO4	C	B	QUESTAO8	B				

Após análise, a comissão decide pelo **INDEFERIMENTO** do recurso.

RECORRENTE

Número de inscrição: 75

Nome: **JENIFER PIRES MACHADO**

Protocolo: YKIWRVPFDU

Cargo: PROFESSOR DE MAGISTÉRIO - 30H

O recurso foi interposto dentro do prazo legal.

Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito.

A candidata solicita revisão de sua pontuação, afirmando que sua nota deveria ser 7 e na classificação final sua nota consta como 6.

Em relação ao recurso do Gabarito Definitivo as respostas são:


Cargo: Professor de Magistério 30h - 467

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	B	C	C	D	B	B	B

As respostas registradas pela candidata são:

Aluno: 75 JENIFER PIRES MACHADO

Versão: Professor de Magistério - 30h

	Pontuação Total	Pontuação (%)
Resultados	6 / 10	60,00 

Respostas

Questão	Resposta	Resposta Correta	Questão	Resposta	Resposta Correta	Questão	Resposta	Resposta Correta
QUESTAO1	C		QUESTAO5	C		QUESTAO9	B	
QUESTAO2	D	B	QUESTAO6	C		QUESTAO10	B	
QUESTAO3	D		QUESTAO7	B	D			
QUESTAO4	C	B	QUESTAO8	C	B			

Após análise, a comissão decide pelo **INDEFERIMENTO** do recurso.

RECORRENTE

Número de inscrição: 734

Nome: **MARIA JOSÉ DA SILVA**

Protocolo: MY8HEKFTGU

Cargo: MERENDEIRA - 40H

O recurso foi interposto dentro do prazo legal.

Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito.

Candidata solicita verificação da classificação pois consta como ausente.

Em relação ao recurso: o nome da candidata tem um homônimo para o mesmo cargo. A candidata fez a prova em sala que não era a sua, conseguindo comprovar sua presença na folha de assinaturas da sala onde realizou a prova, sendo a folha de resposta localizada com nota 7,0

Após análise, a comissão decide pelo **DEFERIMENTO** do recurso.

RECORRENTE

Número de inscrição: 303

Nome: **NELI MARIA DE OLIVEIRA FREITAS**

Protocolo: UDTBYZLHNK

Cargo: MERENDEIRA - 40H

O recurso foi interposto dentro do prazo legal.

Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito.

Candidata solicita classificação pela idade.

Em relação ao recurso: a candidata já encontra-se classificada pela idade na publicação dos candidatos classificados.

Após análise, a comissão decide pelo **INDEFERIMENTO** do recurso.